Resolução 1028/90 de 18.06.90

D.O.M Nº 9396 de 21.06.90

DIGITALIZADO
EM: 06/09/00
Roberta Régis
FUNCIONÁRIO

arquivo. 08.03.9

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

Projeto de Resolução Nº 018/90 **Data** 11/06/90

INTERESSADO MESA DIRETORA

ASSUNTO CONCEDE PERMISSÃO AO VEREADOR EMANUEL TELES PARA AUSENTAR-SE DO ESTADO E DO PAÍS, NA FORMA QUE INDICA.

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Resolução: 010281990
Projeto: 00181990
Autor: MESA DIRETORA
Assunto: LICENCA

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

RESOLUÇÃO Nº 1028/90 DE 1º DE junho DE 1990.

Concede permissão ao Vereador Emanuel Teles para ausentar-se do Estado e do País, na forma que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º- Fica concedida permissão ao Vereador Emanuel Teles para ausentar-se do Estado e do País no período de 20/06 a 20/07 do presente exercício.

Art. 2º- A presente Resolução entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ BARROS DE ALENCAR, EM 1º DE junho DE 1990.

NARCÍLIO ANDRADE
PRESIDENTE

MTP

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 018 /90

APROVADO
EM 12-6-90
Presidente

Concede permissão ao Vereador Emanuel Teles para ausentar-se do Estado e do País, na forma que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida permissão ao Vereador Emanuel Teles, para ausentar-se do Estado e do País no período de 20/06 a 20/07 do presente exercício.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, em 11 de junho de 1990.

PRESIDENTE

1º VICE-PRESIDENTE

2º VICE-PRESIDENTE

1º SECRETÁRIO

2º SECRETÁRIO

Lélia Correia
3º SECRETÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

REQUERIMENTO Nº 343 /90

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Em 6 / 6 / 1990
À MESA DIRETORA
Presidente

O Vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais, vem mui respeitosamente solicitar de V. Exa., após ouvido o Plenário, que se digne conceder-lher licença para se ausentar do Estado e do País, no período de 20/06 a 20/07 de presente exercício.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, em 05 de junho de 1990.

VEREADOR - Emanuel Teles

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DIRETORA

PARECER Nº 04 /90
AO REQUERIMENTO Nº 343/90

Dispensado de Impressão e Interticio
Em 12/6/1990
Presidente

Pelo requerimento em epígrafe o Vereador Emanuel Teles solicita permissão deste Legislativo para ausentar-se do Estado e do País.

Tendo em vista a solicitação daquele Vereador em seu requerimento, esta Comissão manifesta-se pela concessão da permissão, anexando para tanto, o competente Projeto de Resolução.

É o nosso Parecer.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 12 de julho de 1990.

PRESIDENTE

1º VICE-PRESIDENTE

2º VICE-PRESIDENTE

1º SECRETÁRIO

2º SECRETÁRIO

3º SECRETÁRIO